

 SANTA CASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	DIRETORIA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA	
TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2025		

PROCESSO: E- 2025/2771520

1. DEFINIÇÃO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto contratação por INEXIGIBILIDADE de **CURSO DE BIOÉTICA**, promovido pela Empresa Treinamento em Educação - Bioética e Cuidados Paliativos a ser realizado na modalidade presencial, com carga horária de 08 horas, no mês de julho de 2025, conforme definição entre a Comissão de Residência Médica da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e a Empresa B&CP - Treinamento em Educação - Bioética e Cuidados Paliativos, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 PÚBLICO ALVO:

A capacitação se destina a 120 (Cento e Vinte) Residentes, Preceptores e Servidores da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA.

2 MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA;

2.1 O curso em referência tem por objetivo desenvolver e aprimorar as competências dos Residentes, Preceptores e Servidores da FSCMPA e a participação neste se revela oportuna e necessária para o adequado exercício das suas atribuições, que é agregar valor e assegurar a excelência na prestação do cuidado ao paciente.

2.2 O curso de Bioética foi desenvolvido para capacitar profissionais combinando conhecimentos técnicos e estratégicos para otimizar processos, melhorar a experiência do paciente.

2.3 O programa abrange Conceitos e aspectos históricos; desenvolvimento contralado das ciências da vida, garantido o respeito da pessoa humana e dos valores democráticos essenciais.

2.4. Facilitar o enfrentamento de questões éticas/bioéticas que surgirão na vida profissional.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	DIRETORIA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA	
TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2025		

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 MODALIDADE : PRESENCIAL

3.2 CERTIFICADO: Ao final do treinamento a contratada deverá emitir certificado para cada participante com no mínimo os seguintes dados; nome do curso, modalidade, nome do aluno, carga horária, data de início e término.

4 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1 DETALHAMENTO DO EVENTO

PERIODO DA REALIZAÇÃO:	29 e 30 DE JULHO DE 2025
CARGA HORARIA:	08 (OITO) HORAS
TOTAL DE INSCRIÇÃO	120 (CENTO E VINTE) INSCRIÇÕES
LOCAL DA REALIZAÇÃO:	O CURSO OCORRERÁ NA MODALIDADE PRESENCIAL
HÁ NECESSIDADE DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS PARTICIPANTES	()sim(x) não
HÁ NECESSIDADE DE COMPRA DE PASSAGENS PARA OS PARTICIPANTES	()sim(x) não
LOCAÇÃO DE SALA	(X) sim () não
COFFEE-BREAK	(X) sim () não

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	DIRETORIA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA	
TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2025		

AUDIO E VÍDEO	☒ sim ☐ não
----------------------	--

4.2. Participarão da capacitação os servidores.

4.2.1 DOS PARTICIPANTES:

4.2.1.1. Residentes; Preceptores da Residência e Servidores da FSCMPA.

5. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. A fiscalização do objeto ficará sob a responsabilidade da servidora;

- FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Patrícia Barbosa de Carvalho

Cargo: Coordenadora da Comissão de Residência Médica

Matrícula: 54186653/3

E-mail: patricia.assuncao@santacasa.pa.gov.br

Telefone: (91) 3251-7303

- FISCAL SUBSTITUTO

Nome: ERICA GOMES DO NASCIMENTO CAVALCANTE

Cargo: DIRETORA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

Matrícula: 5904780

F-mail: erica.cavalcante@santacasa.pa.gov.br

Telefone: (91) 3251-7322

5.2. A fiscalização será exercida no interesse do FSCMPA e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive contra terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica

 SANTA CASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	DIRETORIA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA	
TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2025		

corresponsabilidade do Poder Público.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

6.1 - Justifica-se a escolha da empresa **TREINAMENTO EM EDUCAÇÃO - BIOÉTICA E CUIDADOS PALIATIVOS**, por conta da notória especialização da empresa, que possui experiência de atuação no mercado, especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para organizações públicas e privadas. No decorrer dos anos, multiplicam-se os cursos de todos os níveis, atualização profissional, Atualização Médica Personalizada, além de eventos científicos focados em temas relevantes para a saúde.

O reconhecimento pelo mercado da qualidade e confiança das informações e soluções produzidas pela futura contratada legitima a sua notória especialização, possuindo equipe de docentes de alto nível, tecnologias, metodologias e soluções pedagógicas de ponta são elementos diferenciadores da B&CP. Tudo isso contribui para os caminhos de conhecimento que preparam profissionais para lidar com a dinâmica de avanços e inovações na área da saúde e com os crescentes desafios associados a fatores como envelhecimento da população, novas tecnologias e aumento de custos.

7 - ENQUADRAMENTO LEGAL:

7.1 Trata-se de contratação de empresa que atua na área de ensino, sendo necessário o enquadramento na hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no Art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

7.1.1 DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

A singularidade do objeto é evidenciada na medida em que o serviço técnico-profissional ora descrito não possui elementos usuais de mensuração e julgamento para seleção de propostas, em que face da sua especificidade e peculiaridade, especialmente no que fiz respeito ao conteúdo programático oferecido.

A presente demanda requer conhecimento teórico e prático; experiência; potencial para idealizar e construir soluções técnicas e jurídicas; capacidade didática para comunicar o conteúdo produzido; aptidão para articular ideias e estratégias numa concatenação lógica; organização de textos, classificação lógica de diversos temas. Em suma, exige elevado grau de confiança e de subjetividade na seleção do executor, portanto insuscetível de ser medido pelos critérios de qualificação inerentes ao processo de

 SANTA CASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	DIRETORIA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA	
TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2025		

licitação.

Trata-se de evento de alta especificidade, cujo conteúdo não poderia ser ministrado por qualquer empresa e/ou instrutoria, mas sim por empresa ou instrutoria especialistas no mercado, e que dominem o conteúdo do curso, como é o caso da **B&CP. (Treinamento em Educação - Bioética e Cuidados Paliativos)**

7.1.2 EMPRESA CONTRATADA;

B&CP. (Treinamento em Educação - Bioética e Cuidados Paliativos)

CNPJ: 30.095.493/0001-51

Rua Marques Amorim, nº 356 - B - Bairro - Boa Viagem - CEP: 50.070-335

Recife/Pernambuco, Brasil

Telefone: (81)996726959

Email: contato@bcpcursos.com.br

8 JUSTIFICATIVA DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

8.0.1 O valor da contratação é de R\$ R\$ 10.313,20 (Dez Mil, Trezentos e Treze Reais e Vinte Centavos), contemplando 120 (Cento e Vinte) inscrições para o curso especificado no item 4 deste Termo de Referência.

8.0.2 O pagamento será realizado por meio de Nota de Empenho.

8.1 Da Antecipação de pagamento;

8.1.1 A presente contratação, situação excepcional, permite a antecipação de pagamento total, conforme parágrafo 1º do artigo 145 da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

8.1.2 O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento e aceitação dos documentos de cobrança por esta FSCMPA.

8.1.3 Nos documentos de cobrança devem constar, quando aplicáveis, as alíquotas de retenção de IR, CSLL, COFINS e PIS, bem como o valor líquido a ser pago descontadas as retenções, conforme Instrução Normativa 1234/2012 da RFB.

 SANTA CASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	DIRETORIA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA	
TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2025		

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora na execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

PATRÍCIA BARBOSA DE CARVALHO
Coordenação de Residência Médica/FSCMPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2771520

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Maria de Lara Reis e Silva , **CPF:** ***.953.102-**

Em: 03/06/2025 12:54:57

Aut. Assinatura: 9c52de04d2a8480d18b1158c3c7074612c58b578e8ef3238fc1d5f0fd1eb970c



Identificador de autenticação: 89363aa7-f39c-441a-b8d9-3c91e3239c5b

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>